

SOLICITAÇÃO DE MUDANÇA DE MODALIDADE - PLANO CASU

- 1 Enviar e-mail a marcus@casu.com.br ou se dirigir diretamente ao posto da CASU no Campus JK - Diamantina (praça de serviços).



A definição sobre quais são os beneficiários do plano de assistência à saúde pode ser encontrada no art. 5º da Portaria Normativa nº 1, de 9 de março de 2017. http://www.in.gov.br/materia/-/asset_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/20826333

A tabela com os valores da per capita assistência à saúde suplementar, poderá ser consultada através deste link: Portaria nº 8, de 13 de janeiro de 2016.

Tabela de valores do Plano de Saúde CASU PLANO IFES VI (UFVJM), poderá ser consultada através do Portal da CASU - <https://www.casu.com.br/>.